



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 04 de novembro de 2013

DE: Edemir Périco - Secretário de Saúde

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando aquisição de produto nutricional metabólito TYR ANAMIX (lata 400 g), destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unit.	Preço total
01	PRODUTO NUTRICIONAL TYR ANAMIX (LATA 400 G).	12	UN	381,87	4.582,44
TOTAL					4.582,44

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de R\$ 4.582,44 (quatro mil e quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos),

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2013.

Cordialmente,

EDENIR PÉRICO
Secretário de Saúde



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 05 de novembro de 2013

DE:

Marlon Fernando – Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para a contratação de empresa visando aquisição de produto nutricional metabólito TYR ANAMIX (lata 400 g), destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA:

Secretaria de Finanças;

- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA:

Departamento de Materiais e Compras;

- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

PARA:

Departamento Jurídico;

- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 06 de novembro de 2013

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para a contratação de empresa visando aquisição de produto nutricional metabólito TYR ANAMIX (lata 400 g), destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 05/11/2013, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1580	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.0000000

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO

Secretário de Finanças



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 07 de novembro de 2013

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando aquisição de produto nutricional metabólito TYR ANAMIX (lata 400 g), destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Planalto.

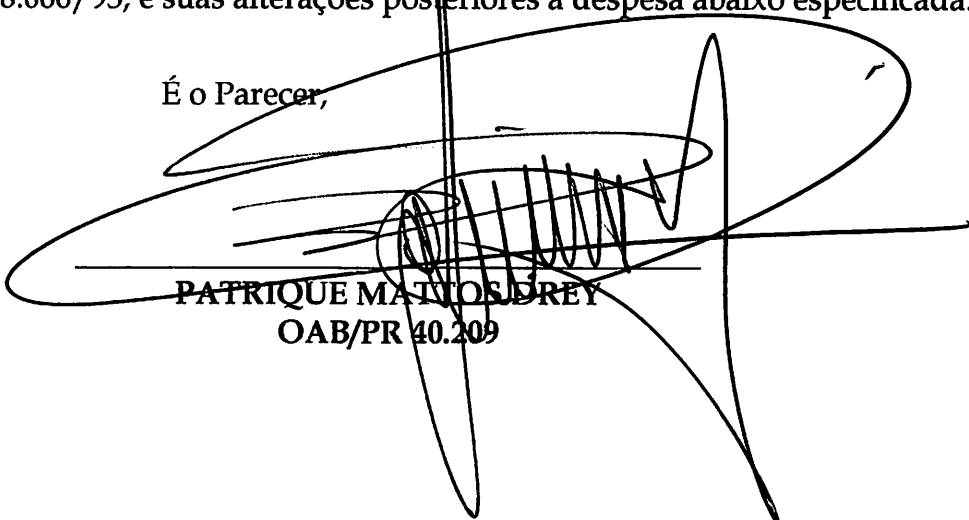
De acordo com a informação contida no ofício, de 04/11/2013, da **Secretaria de Saúde** e pesquisa de preços feita pelo **Departamento de Compras**, o preço máximo do objeto importa em R\$ 4.582,44 (quatro mil e quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

A **Secretaria de Finanças** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1580	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.00000000

A Licitação dar-se-á sob **DISPENSA**, na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 12 de novembro de 2013

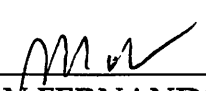
DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, Autorizo a Contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pertinente à contratação de empresa visando aquisição de produto nutricional metabólito TYR ANAMIX (lata 400 g), destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Planalto, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, e demais disposições legais.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2013.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

MINUTA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº/2013

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO - Contratação de empresa visando aquisição de produto nutricional metabólito TYR ANAMIX (lata 400 g), destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unit.	Preço total
01	PRODUTO NUTRICIONAL TYR ANAMIX (LATA 400 G).	12	UN		
TOTAL					

EMPRESA:

CNPJ Nº

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos financeiros próprios do Município de Planalto. Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1580	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.00000000

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega do objeto será de 02 (dois) dias úteis, após o recebimento da solicitação de entrega.

VALOR TOTAL: R\$ (.....)

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2013

Planalto-Pr., de de


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito municipal

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para a execução do presente Convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, os quais serão repassados a CONVENIENTE:

09 - Secretaria da Saúde

126 - Fundo Municipal da Saúde

09.126.10.301.10012-060 - GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001260 Orçamentária 3.3.90.39.00.00 AÇÕES DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

0.1.00.000496 01496 Atenção de Média e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2013

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2013, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2013

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE:: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 001/2014

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO - Contratação de empresa visando aquisição de produto nutricional metabólito TYR ANAMIX (lata 400 g), destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unit.	Preço total
01	PRODUTO NUTRICIONAL TYR ANAMIX (LATA 400 G).	16	UN	429,61	6.873,76
TOTAL					6.873,76

EMPRESA: NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGISTICA LTDA.

CNPJ Nº 08.217.225/0001-06

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos financeiros próprios do Município de Planalto. Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1550	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega do objeto será de 02 (dois) dias úteis, após o recebimento da solicitação de entrega.

VALOR TOTAL: R\$ 6.873,76 (seis mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos),

Planalto-Pr., 13 de janeiro de 2014


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 13 de novembro de 2013

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

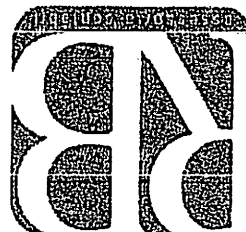
Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando aquisição de produto nutricional metabólito TYR ANAMIX (lata 400 g), destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Planalto.

As minutas da Dispensa de Licitação e dos anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável.

É o Parecer,

PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



DECLARAÇÃO

Declaramos sob as penas da Lei que a empresa NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA, possui sua sede em Curitiba-PR na Rua Frei Gaspar da Madre de Deus nº 830, Bloco 35, CEP 81.050-590, Bairro Novo Mundo e uma filial na Rua Jose Lino Kretzer nº 631, Bairro Centro, São José-SC, CEP 88.103-310.

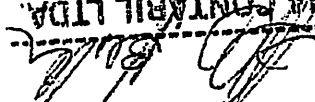
A matriz possui o CNPJ nº 08.217.225/0001-06.

A filial possui o CNPJ nº 08.217.225/0002-97.

Em anexo, cópia dos respectivos comprovantes que podem ser confirmados no site www.receita.fazenda.gov.br.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Curitiba/PR, 02 de junho de 2.013


RB ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.
CNPJ 03.848.214/0001-00 - CEC/PR 005536/0-9
ROBERTO BULKA - CONTADOR - CRC/PR 038538/0-8
FONE/FAX: (41) 3527-7873

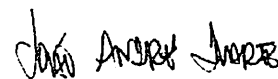
RB ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
Rua Eduardo Sprada 77, Campo Comprido, CEP 81220-000 - Curitiba - PR
Fone/Fax 041 - 3527-7873 - rbulka@rbcontabil.com.br

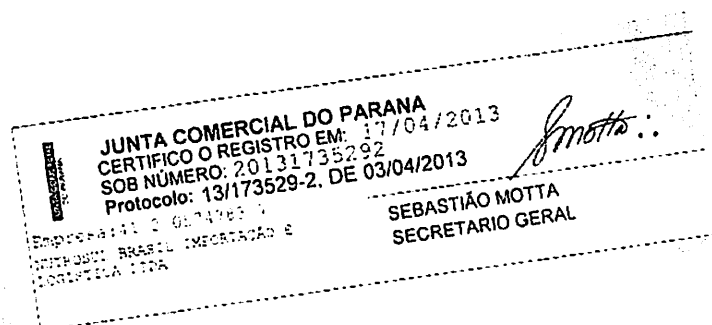
MINUTRI NUTRIÇÃO FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ nº 08.217.225/0001-06 - NIRE nº 41205747837
DECLARATIVO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, DATADO DE 01/03/2013

Enrico Luiz P. de O. Soffiatti.
OAB/PR nº 29.280.

TESTEMUNHAS:

José Atilio Bach Olegini
RG: 7.795.228-4/SSP-PR


João André Duarte
RG: 7.751.641-7/SSP-PR





PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ 08.217.225/0001-06, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada por seu sócio-gerente Sr. Silvio Buffa, portador da Cédula de Identidade R.G. 3.383.950-2 SSP/PR, e CPF: 583.836.899-34.

OUTORGADO: Sra. Gislaíne de Lara, portadora da Cédula de Identidade nº 9.300.426-4 SSP/PR, e do CPF nº 068.855.309-56.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-la em licitações públicas, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimentos, interpor recurso, efetuar e efetivar lances em pregões presenciais, podendo ainda representá-la junto aos órgãos federais, estaduais, municipais e autárquicos e de economia mista em todo território nacional, enfim todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Esta possui validade até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2014 (dois mil e quatorze).

Curitiba, 03 (três) de Janeiro de 2014.

FAZENDA RIO GRANDE - TABELIONATO DE NOTARIAS

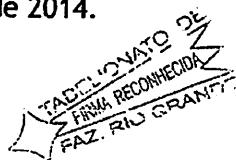
TABELIONATO DE NOTARIAS FAZENDA RIO GRANDE
Marcelo Roberto Martins Silverio
Tabelião - Tel.: (41) 3627-1364

Selo: 970j6.e740k.mce30 - UBC9m.WAGS
Consultar em: <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
SILVIO BUFFA,
Fazenda Rio Grande-PR, 03/01/2014

Em test. da presença de
LUIZ CARLOS APARECIDO DE SOUZA
ESCREVENTE

Silvio Buffa
Diretor



NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.

Rua Frei Gaspar Madre de Deus, 830 B 35 Novo Mundo - Curitiba - PR - CEP 81.050-590
CNPJ 08.217.225/0001-06 - Insc. Estadual 903.8055.019 - Insc. Municipal 00.513.037-7
Telefone: (41) 3888-1111 - Fax: (41) 3888-1112

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
INSCRIÇÃO DE INSCRIÇÃO 08.217.228/0002-97	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2006 DATA DE ABERTURA
NOME EMPRESARIAL NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRONUTRI	
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA	
LOGRADOURO R JOSE LINO KREITZER	NÚMERO 631
COMPLEMENTO	
CEP 88.103-310	BARRIO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2006 DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL ***** DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 02/07/2013 às 12:22:11 (data e hora de Brasília).

Volta

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Atualize sua página

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.217.225/0001-05 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DE ABERTURA 20/07/2006	
NOME EMPRESARIAL NUTROSUL BRASIL IMPORTACAO E LOGISTICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NUTRIFAR			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-8-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-1-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.44-3-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 62.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO R FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS		NÚMERO 830 COMPLEMENTO BLOCO 3B	
CNPJ 81.050-690		BARRIO/SITIO NOVO MUNDO	
MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2006			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL SITUAÇÃO ESPECIAL			
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.
 Emitido no dia 02/07/2013 às 12:21:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Atualize sua página

MMNUTRI NUTRIÇÃO E FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ nº 08.217.225/0001-06 - NIRE nº 41205747837

DÉCIMO OITAVO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CELEBRADO EM 1º DE MARÇO DE 2013

- (1) **MAURO MARQUES** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente em Curitiba-PR, na Rua Eduardo Sprada, nº 3801 - Casa 3, Bairro Campo Comprido, CEP 81.210-370, portador do CPF nº 696.856.309-68 e da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.990.047-3 SSP/PR; e
- (2) **SILVIO BUFFA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.383.950-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 583.836.899-34, residente e domiciliado em Curitiba-PR, na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1805, apto 901, Bairro Mossunguê, CEP 81.200-100;

Únicos sócios da **MMNUTRI NUTRIÇÃO E FARMACÊUTICA LTDA**, sociedade empresária limitada com sede na Rua Frei Gaspar da Madre de Deus 830, Blocos 03/04, CEP 81.050-590, Bairro Novo Mundo, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob nº 08.217.225/0001-06, NIRE 41205747837, resolvem, de comum acordo, por meio do presente instrumento particular, alterar o contrato social da Sociedade nos termos, a seguir:

1. CESSÃO DE QUOTAS E RETIRADA DO SÓCIO MAURO MARQUES

Neste ato, o sócio **MAURO MARQUES** retira-se da Sociedade, cedendo e transferindo, a título de venda, ao sócio **SILVIO BUFFA**, a totalidade de sua participação no capital social da Sociedade, representada por 100.000 (cem mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas.

Com a efetiva transferência das quotas, nos termos acima, **SILVIO BUFFA** passará a deter 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade.

Graficamente:

Sócios	QUOTAS Subscritas	QUOTAS Integralizada	Valor total do R\$	Percentual do Capital %
SILVIO BUFFA	200.000	200.000	200.000,00	100%
TOTAL	200.000	200.000	200.000,00	100%

O sócio **SILVIO BUFFA** deverá tomar as providências necessárias para recompor a pluralidade de sócios, tendo em vista o disposto no artigo 1.033, alínea IV do Código Civil.

2. ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

A denominação social é alterada para **NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

3. ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

O endereço é alterado para Rua Frei Gaspar da Madre de Deus nº 830, Bloco 35, Cep 81.050-590, Bairro Novo Mundo, Curitiba-PR.

4. MUDANÇA DO ADMINISTRADOR

Em razão da saída do sócio MAURO MARQUES, acima qualificado, a empresa passará a ser administrada isoladamente pelo sócio SILVIO BUFFA, acima já qualificado.

5. CLÁUSULAS PRIMITIVAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

6. CONSOLIDAÇÃO

Em virtude das alterações contratuais havidas no presente instrumento, resolve o sócio **CONSOLIDAR** essas alterações, passando o contrato social a vigor da seguinte forma:

NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA

CNPJ nº 08.217.225/0001-06 - NIRE nº 41205747837

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DATADO DE 01/03/2013

SILVIO BUFFA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.383.950-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 583.836.899-34, residente e domiciliado em Curitiba-PR, na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1805, apto 901, Bairro Mossunguê, CEP 81.200-100, único sócio da **NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA**, com sua sede e foro na Rua Frei Gaspar da Madre de Deus 830, Bloco 35, Bairro Novo Mundo, CEP 81.050-590, Curitiba-PR, com filial na Rua Jose Lino Kretzer nº 631, Bairro Centro, São José-SC, CEP 88103-310, inscrita no CNPJ sob nº 08.217.225/0001-06, NIRE 41205747837, resolve consolidar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO

A sociedade gira sob a denominação social de **NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA**, com sua sede e foro na Rua Frei Gaspar da Madre de Deus 830, Bloco 35, Bairro Novo Mundo, CEP 81.050-590, Curitiba-PR, com filial na Rua Jose Lino Kretzer nº 631, Bairro Centro, São José-SC, CEP 88.103-310.

SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO

Os ramos de atividades explorados pela empresa são:

Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

Representação comercial de mercadorias em geral.

Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral;

Depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;

Serviços de pesquisa de mercado;

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada isoladamente pelo sócio **SILVIO BUFFA**, acima qualificado.

Parágrafo Primeiro: O Administrador fica investido, **isoladamente**, de todos os poderes de administração e representação da empresa, em juízo ou fora dele, perante quaisquer pessoas, naturais ou jurídicas, de direito público ou privado, inclusive a representação perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal e autarquias, a fim de assegurar o pleno desempenho de suas funções sendo que, entretanto, os aludidos poderes deverão ser exercidos de acordo com as disposições do presente instrumento e respeitadas as limitações aqui estabelecidas.

Parágrafo Segundo: O Administrador poderá, isoladamente, conceder poderes específicos de gestão a procuradores, mediante competente instrumento de mandato, dentro dos limites estabelecidos nesta cláusula.

Parágrafo Terceiro: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à empresa e perante terceiros, os atos dos administradores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios e operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais endossos ou quaisquer outras garantias prestadas em favor de terceiros.

Parágrafo Quarto: O Administrador, no efetivo exercício das suas funções, poderá receber um pró-labore mensal, a ser pago ou creditado, fixado em comum acordo.

CLÁUSULA SEXTA - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - ABERTURA DE FILIAIS

A presente empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo sócio(s) da empresa.

CLÁUSULA OITAVA - FALECIMENTO DO SÓCIO

Falecendo o (s) sócio(s), a empresa continuará suas atividades com os respectivos herdeiros, sucessores e/ou legatários. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA NONA - DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

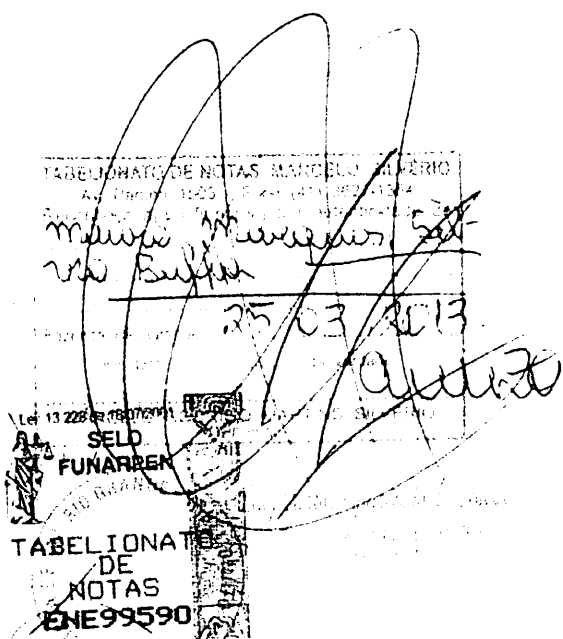
Fica eleito o Foro Central de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações previstas neste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O presente instrumento é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, todas com o verso em branco, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Curitiba, 1º de março de 2013.

MAURO MARQUES
Sócio Retirante

SILVIO BUFFA
Sócio



Visto e elaborado por:



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2013

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGISTICA LTDA.

CNPJ Nº 08.217225/0001-06

ENDEREÇO: RUA FREI GASPAR MADRE DE DEUS, 830, B35, NOVO MUNDO.

MUNICIPIO: CURITIBA

EST. PR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2013, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

08.217.225/0001-06

NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO
E LOGÍSTICA LTDA.

Rua Frei Gaspar Madre de Deus, 830 B35
Novo Mundo - CEP: 81.050-590

CURITIBA - PARANÁ

Planalto-Pr., 13 de novembro de 2013

Silvio Buffa

NOME: SILVIO BUFFA

RG/CPF: 3.383.950-2/583.836.899-34

CARGO: Administrador



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2013

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGISTICA LTDA.

CNPJ Nº 08.217225/0001-06

ENDEREÇO: RUA FREI GASPAR MADRE DE DEUS, 830, B35, NOVO MUNDO.

MUNICIPIO: CURITIBA

EST. PR.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

08.217.225/0001-06

NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO
E LOGÍSTICA LTDA.

Rua Frei Gaspar Madre de Deus, 830 B35
Novo Mundo - CEP: 81.050-590

CURITIBA - PARANÁ

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr., 13 de novembro de 2013

NOME: SILVIO BUFFA

RG/CPF: 3.383.950-2/583.836.899-34

CARGO: Administrador



NUTROSUL IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
RUA FREI GASPAR MADRE DE DEUS, 830
NOVO MUNDO - CURITIBA/PR
CNPJ: 81050390 - FONE: 36691100

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
SAIDA



NF-e
No. 000045468
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO
QUÊ OS MENSAGENS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O AGENTE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. TERCEIROS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 903855019	
DESTINATÁRIO/REMITENTE MUNICÍPIO DE PLANALTO	
MUNICÍPIO DE PLANALTO PO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 1581	
PLANALTO	
FATURA/DUPLICATAS 45468/1 - 23/02/2014 - R\$ 6.014,54	
CNPJ 81.050.390/0001-06	
CNPJ 81.050.390/0001-06	
CNPJ 81.050.390/0001-06	

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 6.014,54	
VALOR DO ICMS 0,00	
VALOR DO PIS/PASEP 0,00	
VALOR DO COFINS 0,00	
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.014,54	
VALOR TOTAL DA NOTA 6.014,54	
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.014,54	
VALOR TOTAL DA NOTA 6.014,54	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	
QUANTIDADE	ESPECIE
AV. ANITA GABRIEL, 555	1 - VOLVME(S)
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS AS	1 - DESTINAT
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS AS	1 - DESTINAT
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS AS	1 - DESTINAT
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS AS	1 - DESTINAT

DADOS ADICIONAIS	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	
VALOR DO ICMS	
VALOR TOTAL DA NOTA	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PROCESSO 001.2014 BANCO DO BRASIL AO 0756-0 C/D 105263-21 PARA
Garantia da qualidade do produto, não aceitamos devoluções de nota após o aceite da
Data: 23/02/2014 - Fone: 36691100 - Fax: 36691100 - E-mail: 36691100@nutrosul.com.br

RECEBIDO
Data: 23/02/2014
Assinatura: [assinatura]
CNPJ 09.272.764/0001-06

